



## Realizada última sessão de julgamento do PAJ no TRF 1ª Região

Foi realizada nesta quarta-feira, dia 29, a última sessão do Projeto de Aceleração de Julgamento (PAJ), iniciado no dia 30 de setembro de 2015. O objetivo da ação, instituída pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), previa julgar pelo menos 80% dos recursos e dos feitos anteriores ao ano de 2012 e que tramitavam na 1ª Turma até o final do projeto.

Atuaram nesse último dia de esforço concentrado, em apoio à 1ª Turma, que é composta pelos desembargadores federais Gilda Sigmaringa Seixas (presidente da Turma), Jamil de Jesus Oliveira e Carlos Augusto Pires Brandão, os juízes federais Mark Yshida Brandão, Rafael Paulo Soares Pinto, Antônio Francisco do Nascimento, Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Warney Paulo Nery Araújo, Cleberson José Rocha, Ailton Schramm de Rocha, Maria Cecília de Marco Rocha, Raquel Soares Chiarelli, Mara Lina Silva do Carmo, Wagner Mota Alves de Souza, Emmanuel Mascena de Medeiros e Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida.

A desembargadora Gilda Sigmaringa Seixas, presidente da Turma, salientou que o Colegiado julgou de janeiro de 2015 a junho deste ano 60.054 processos. Foram analisados 15.707 processos, de 30/09/2015 até agora, relacionados a servidores públicos e, principalmente, a matérias previdenciárias. Na avaliação da desembargadora, “a iniciativa do CNJ foi excelente, pois melhorou a questão da prestação jurisdicional, e a colaboração de colegas foi primordial para alcançarmos esses resultados. Estamos satisfeitos em atingir as metas do CNJ”.

Videoconferência - Durante a última sessão do PAJ foi realizada a primeira sustentação oral por videoconferência no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região após a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil, ocorrida dia

### Audiências de custódia já evitaram 45 mil prisões desnecessárias

Principal política criminal da atual gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as audiências de custódia já evitaram a prisão desnecessária de mais de 45 mil pessoas que, segundo a legislação brasileira, não precisavam aguardar o julgamento no cárcere. Dados fornecidos pelos tribunais até junho de 2016 mostram que entre as 93,4 mil audiências de custódia realizadas 47,46% resultaram em liberdade, com ou sem a imposição de medidas cautelares. Já a taxa de conversão de prisão em flagrante em prisão preventiva ficou em 52,54% (50 mil casos).

A audiência de custódia consiste na apresentação do preso em flagrante a um juiz em até 24 horas. Ação que dá ao magistrado mais elementos antes de decidir sobre a necessidade da prisão preventiva – atualmente, 40% dos presos do País são provisórios, o que representa cerca de 250 mil pessoas. Confira a íntegra desta matéria no portal do Tribunal em "Notícias".

*Com informações do CNJ.*



Ramon Pereira

18 de março.

A sustentação, que aconteceu diretamente da Subseção Judiciária de Uberlândia, em Minas Gerais, foi realizada por um advogado em processo de relatoria do desembargador federal Carlos Brandão. Trata-se de apelação interposta por um trabalhador contra a sentença que julgou improcedente os pedidos que objetivavam o reconhecimento de atividade especial e o direito à renúncia da aposentadoria atual do requerente para fins de obtenção de benefício mais vantajoso, ou seja, a desaposentação.

Após a análise do recurso, a Turma decidiu, nos termos do voto do relator, pela procedência dos pedidos, de desaposentação e de aposentadoria especial, formulados pelo autor.

Prorrogação - o presidente do Tribunal, desembargador federal Hilton Queiroz, prorrogou a cessão de servidores que integram a equipe de assessoramento aos magistrados e às unidades processantes do Projeto de Aceleração de Julgamentos (PAJ) no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. [ [Leia mais](#) ]

### Subseção Judiciária de Bacabal/MA realiza mutirão de conciliação com 82% em acordos

A Subseção Judiciária de Bacabal, no Maranhão realizou, nos dias 21, 22 e 23 de junho, mutirão de conciliação de processos da Caixa, em que foram pautados 162 processos. Foram obtidos 122 acordos (75,31%) que geraram R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais) em pagamentos por danos morais e materiais. Considerando as seções efetivamente realizadas (148), o percentual de acordos chega a 82%. As seções foram conduzidas pelos conciliadores George Mousinho, Maria das Graças Leal e Jordane Sousa, sob a supervisão do juiz federal Clécio Alves de Araújo, e serviram como prática do curso de formação de conciliadores realizado em São Luís, de acordo com os parâmetros determinados pelo CNJ.

A conciliação é uma forma de resolução de conflitos em que um terceiro, neutro e imparcial, chamado conciliador, facilita a comunicação entre pessoas que mantêm uma relação pontual na busca de seus interesses e na identificação de suas questões, por meio de orientação pessoal e direta, buscando uma solução satisfatória para ambas. Confira a íntegra desta matéria no portal do Tribunal em "Notícias".